

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 038/99

João Pessoa, 30 de abril de 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA  
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover o servidor SINVAL FERREIRA FILHO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão  
35, da 4<sup>a</sup> Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa para a Assessoria Jurídica da  
Presidência, a contar de 13.04.1999.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência